



12800827



08027.000831/2020-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 2253/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Luiz Antonio Teixeira JR  
Deputado Federal  
Gabinete 577 - Anexo III  
CEP: 72160-900 - Brasília- DF.

**Assunto: Testagem para COVID-19 em Prisões.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Reporto-me ao Ofício nº 300/2020-Pres (12595072), no qual a Comissão Externa de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 comunica que realizou reunião, por videoconferência, com o tema A Situação da COVID-19 no Sistema Penitenciário Brasil, na qual o senhor chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN/MJSP, teria informado que todos os testes de COVID-19 solicitados pelos estados para testagem dos agentes penitenciários e dos constrictos seriam disponibilizados pelo Ministério em parceria com o Ministério da Saúde.

Em resposta à solicitação o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, manifestou-se nos termos Ofício nº 2241/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (12771932).

Respeitosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 05/10/2020, às 18:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12800827** e o código CRC **107F9163**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->

[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

### Anexos

- Ofício nº 2241/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (12771932);
- Informação nº 117/2020/DIRPP/DEPEN (12770997), com foco nos sistemas estaduais e distrital;
- Informação nº 60/2020/CGAP-DISPF/DISPF/DEPEN (12771000), somente sobre o sistema penitenciário federal; e
- Informação nº 28/2020/AAE/GAB-DEPEN/DEPEN (12771002).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000831/2020-47

SEI nº 12800827

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br) - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)



12771932



08027.000831/2020-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional

OFÍCIO Nº 2241/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
Lucas Alves de Lima Barros de Goes  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares  
Unidade do SEI: AFEPAR

**Assunto: Testagem para COVID-19 em Prisões.**

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Trata-se Ofício nº 300/2020-Pres (12595072), no qual a Comissão Externa de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 comunica que realizou reunião, por videoconferência, com o tema A Situação da COVID-19 no Sistema Penitenciário Brasil, na qual o senhor chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN/MJSP, teria informado que todos os testes de COVID-19 solicitados pelos estados para testagem dos agentes penitenciários e dos constrictos seriam disponibilizados pelo Ministério em parceria com o Ministério da Saúde.

2. Em resposta aos questionamentos apresentados, encaminho em anexo os seguintes documentos:

- Informação nº 117/2020/DIRPP/DEPEN (12770997), com foco nos sistemas estaduais e distrital;
- Informação nº 60/2020/CGAP-DISPF/DISP/DEPEN (12771000), somente sobre o sistema penitenciário federal;
- Informação nº 28/2020/AE/GAB-DEPEN/DEPEN (12771002).

Atenciosamente,

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 02/10/2020, às 17:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12771932** e o código CRC **9DB62576**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000831/2020-47

SEI nº 12771932

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 2º Andar, Sala 201 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020  
Telefone: (61) 2025-3987 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



12632087



08016.016955/2020-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias

INFORMAÇÃO Nº 60/2020/CGAP-DISPF/DISPF/DEPEN

Processo: **08016.016955/2020-73**

Interessado: **Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**

1. Trata-se do Ofício nº 300/2020-Pres (12605245) através do qual a Comissão Externa de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 da Câmara dos Deputados solicita as seguintes informações:

Qual o número de testes solicitados nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto para (i) pessoas presas e (ii) funcionários da administração penitenciária, incluindo terceirizados; tanto para (iii) penitenciárias federais quanto para o (iv) sistema penitenciário nos estados? Favor incluir os dados divididos por estado

Qual o número de testes enviados às unidades federativas nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto para (i) pessoas presas e (ii) funcionários da administração penitenciária, incluindo terceirizados; tanto para (iii) penitenciárias federais quanto para o (iv) sistema penitenciário nos estados? Favor incluir os dados divididos por estado.

Considerando a informação supracitada de que o Ministério da Justiça enviaria todos os testes solicitados pelas unidades federativas, como foi e está sendo a disponibilização dos novos testes?

2. Informa-se abaixo os dados de testes no âmbito do Sistema Penitenciário Federal:

I - O Depen realizou aquisição emergencial e distribuiu para as Penitenciárias Federais o total de **500 kits de teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19** para subsidiar as ações e as medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), sendo **100 testes para cada Penitenciária Federal** (Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, Penitenciária Federal em Mossoró/RN e Penitenciária Federal em Brasília/DF).

II - Já foram realizados no total **492 testes rápidos**, conforme abaixo:

UNIDADE	TOTAL DE TESTES em SERVIDORES, COLABORADORES, TERCEIRIZADOS	TOTAL DE TESTES REALIZADOS EM PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	20	75
Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	99	01

Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	56	44
Penitenciária Federal em Mossoró/RN	51	47
Penitenciária Federal em Brasília/DF	34	65

3. São as informações desta Coordenação-Geral, submeto à DISPF para conhecimento e demais deliberações pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lima Araújo, Coordenador(a)-Geral de Assistência nas Penitenciárias**, em 14/09/2020, às 17:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12632087** e o código CRC **4F48290F**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



12626713



08016.016955/2020-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Departamento Penitenciário Nacional  
 Diretoria de Políticas Penitenciárias  
**INFORMAÇÃO Nº 117/2020/DIRPP/DEPEN**

Processo: **08016.016955/2020-73**

Interessado: **Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**

1. Trata-se do Ofício nº 300/2020-Pres, de 9 de setembro de 2020, (12605245), no qual a Comissão Externa de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 comunica que realizou reunião, por videoconferência, com o tema "A Situação da COVID-19 no Sistema Penitenciário Brasil", na qual Diego Mantovaneli do Monte, chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN/MJSP, informou que todos os testes de COVID-19 solicitados pelos estados para testagem dos agentes penitenciários e dos constrictos seria disponibilizada pelo Ministério em parceria com o Ministério da Saúde.

2. Assim, conforme exposto na **INFORMAÇÃO Nº 441/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN 12623415** aprovo e encaminho o que segue.

3. Primeiramente cumpre esclarecer que a oferta de saúde no sistema prisional ocorre de forma compartilhada no nível federal e estadual e ainda conta com a participação das secretarias de saúde dos municípios. Dessa forma, as ações de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 como a oferta de testagem no sistema prisional conta com ações de diversos entes, ou seja, há oferta de testes pelas Secretarias de Administração Penitenciária como pelas Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios.

4. **O Ministério da Saúde através da NOTA TÉCNICA Nº 11/2020-DESF/SAPS/MS** apresentou o método de distribuição adotado pelo Ministério da Saúde em relação à disponibilização de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para os Estados, bem como as recomendações de grupos prioritários para realização do teste. Neste documento os profissionais de **segurança pública foram considerados público prioritário para realização dos testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 na rede do SUS.**

5. **O Painel de Monitoramento de Medidas contra a COVID-19** elaborado pelo Depen com informações fornecidas pelas Secretarias de Administração Penitenciária apresenta a informação de **72.429 testes realizados**. O painel pode ser acessado no link <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/acoes-contrapandemia/covid-19-painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>.

6. O Depen realizou aquisição emergencial de **87.000 kits de teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19** para subsidiar as ações e as medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), no Sistema Penitenciário Federal e nos Sistemas Penitenciários Estaduais de todo o país. Todos os testes foram entregues e estão em uso nas unidades prisionais.

Planilha 1. Distribuição Testes Rápidos por Unidade da Federação:

UF	TOTAL DE TESTES	AC	900

AL	1.000
AP	400
AM	1.200
BA	1.900
CE	3.700
DF	1.900
ES	2.900
GO	2.800
MA	1.500
MT	1.600
MS	1.900
MG	9.500
PA	2.300
PB	1.600
PR	2.700
PE	3.600
PI	600
RJ	6.200
RN	1.100
RS	4.500
RO	1.600
RR	400
SC	2.900
SP	26.400
SE	700
TO	600
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA E SEDE/DF	200
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS	100
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN	100
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR	100
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO	100
TOTAL GERAL	87.000

7. Destaca-se que foi elaborada Nota Técnica n.º 29/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ com orientações ao Sistema Prisional a respeito da conduta sobre casos suspeitos de COVID-19 entre os servidores que atuam no sistema penitenciário e as pessoas privadas de liberdade. Ainda solicitou-se o envio de **relatório quantitativo do uso dos testes doados pelo Depen**, dessa forma, até o momento, os estados informaram a aplicação de **12.198 testes em servidores e a aplicação de 17.617 testes em pessoas privadas de liberdade.**

8. É a informação a qual encaminho ao Serviço de Assuntos Institucionais.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 14/09/2020, às 12:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12626713** e o código CRC **D6F4571C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



12746186



08016.016955/2020-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Assessoria de Assuntos Estratégicos

INFORMAÇÃO Nº 28/2020/AAE/GAB-DEPEN/DEPEN

Processo: **08016.016955/2020-73**

Interessado: **Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**

1. Trata-se do Ofício nº 300/2020-Pres, de 9 de setembro de 2020, (12605245), no qual a Comissão Externa de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 comunica que realizou reunião, por videoconferência, com o tema "A Situação da COVID-19 no Sistema Penitenciário Brasil", na qual Diego Mantovaneli do Monte, chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do Depen representou o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ainda informa que o representante do MJSP teria afirmado que todos os testes de COVID-19 solicitados pelos estados para testagem dos agentes penitenciários e das pessoas privadas de liberdade seriam disponibilizados pelo MJSP.
2. Nesse contexto, informa-se que quanto ao questionamento feito por meio do ofício, conforme excerto: "Considerando a informação supracitada de que o Ministério da Justiça enviaria todos os testes solicitados pelas unidades federativas, como foi e está sendo a disponibilização dos novos testes?" a orientação deste Depen é que os estados enviem suas demandas, as quais devem atender os critérios técnicos necessários estabelecidos por este Departamento, conforme consta no [vídeo da reunião técnica da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 \(https://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala/1599\)](https://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala/1599) as 3h28, e tais demandas serão analisadas.
3. Dessa forma, restituiem-se os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MANTOVANELI DO MONTE, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN**, em 29/09/2020, às 10:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12746186** e o código CRC **6CAC4FC9**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.